

# DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 23 de maio de 2025  
Ano IV | Edição nº 455

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF nº 45.760.935/0001-91) em 23/05/2025 às 14:39:46 (GMT -03:00).



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/684a7700-a8bc-4646-5b>

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 488, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*"Cria a Comissão Especial Municipal de Transição para acompanhamento da transição de gestão do Hospital Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências."*

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 58 e a alínea "a" do inciso I do art. 172 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão Especial Municipal de Transição**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, colaborar com o processo de contratação de novos prestadores de serviços, e transição da gestão do Hospital Municipal de Clínicas de Campo Limpo Paulista, atualmente sob responsabilidade da Associação São Leopoldo Mandic, durante o período de encerramento contratual.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - FABIANA CRISTINA AMARO BARRO
- II - VANESSA GENTINI
- III - ANDRÉ HENRIQUE PAULINO
- IV - ANTONIO CARLOS VLADIKA ZANOTI
- V - PRISCILA DE PAULA PEREIRA
- VI - MÔNICA DE PAULA MARCELINO DA SILVA
- VII - OMACIR ANTÔNIO BRESANELI
- VIII - KLEBER FERNANDO GARCIA
- IX - RODRIGO TAVARES DA SILVA
- X - ALEXANDRE ALOIZIO MARCHI

**Parágrafo único.** Todos os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais, sendo estas consideradas de relevante interesse público, podendo ainda requerer ajuda e auxílio de outros servidores que entender necessário.

**Art. 3º** Compete à Comissão Municipal de Transição:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Organização Social, nos termos do contrato vigente;

II - Promover a interlocução entre a Organização Social, a Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores da Administração Pública;

III - Elaborar, se necessário, relatórios de acompanhamento e avaliação dos serviços;

IV - Adotar providências para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população durante o período de transição;

V - Preparar e organizar a transição administrativa para a nova forma de gestão a ser implementada após o encerramento do contrato emergencial;

**Art. 4º** As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de

serviço público relevante.

**Art. 5º** Fica nomeado como Presidente da Comissão o **Sr. KLEBER FERNANDO GARCIA**.

**Art. 6º** Esta Comissão atuará até o encerramento do contrato emergencial firmado com a Associação São Leopoldo Mandic, salvo disposição em contrário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c84a-f700-e8bd-464b-5b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 455, ano IV, veiculado em 23 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 23/05/2025 às 14:39:46 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c84a-f700-e8bd-464b-5b>